



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 308, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

**NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO A LICITAÇÃO
PREVISTO NA LEI FEDERAL 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 E LEI
COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 123 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal, conforme o disposto na Lei Federal 14.133/21, regulamentada pela Lei Complementar Municipal n.º 123/23 e suas alterações;

RESOLVE:

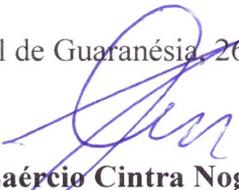
Art. 1º. Fica nomeado o servidor **Johnathan Bastos Estarofoli**, para exercer a função de membro da **Equipe de Apoio a Licitação da Prefeitura de Guaranésia**.

Art. 2º. O membro nomeado deverá prestar as funções de seu cargo na forma da lei.

Art. 3º. Fica concedida ao servidor a gratificação prevista no art. 35, da Lei Complementar n.º 06/2005 e suas alterações.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 26 de agosto de 2024.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024